



CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 36
14 de agosto de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

PEDRO GUIDO NASCIMENTO DE CASTRO

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PETRÓLEO E GÁS.....	2
--	---

1. MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PETRÓLEO E GÁS

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2026-GAB/PRES/CVMO

DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DE PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, SECRETÁRIO E MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE PETRÓLEO E GÁS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE para o BIÊNIO 2025/2026.

Vereador GUIDO MECÂNICO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE-Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 18, III, A, do Regimento Interno desta Casa, Considerando o teor da RESOLUÇÃO Nº 086/2025-CVMO, que criou a comissão permanente de Petróleo e Gás, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Considerando a saída do suplente de vereador TIAGO DA UNIVERSIDADE, que ora ocupava a cadeira de presidente desta Comissão permanente.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a nova COMISSÃO PERMANENTE DE PETRÓLEO E GÁS - CPG, de caráter técnico-legislativo, consultivo, propositivo e fiscalizador, e deverá apresentar relatório semestral de suas atividades ao Plenário da Câmara Municipal, observando o rigor de sua competência disposto na Resolução 086/2025-CVMO.

I – COMISSÃO PERMANENTE DE PETROLEO E GÁS– CPG

- a) Ver^a. ROSI ARAÚJO – TITULAR - PRESIDENTE
- b) Ver. RAMOS DOS SANTOS – TITULAR – VICE-PRESIDENTE
- c) Ver. SALES DO AÇOUGUE – TITULAR -

SECRETÁRIO

- d) Ver. JUNIOR DO MATEUS - MEMBRO
- e) Ver. FERNANDO ANIKÁ – MEMBRO
- f) Ver. Prof. AILTON PALIKUR – MEMBRO
- g) Ver. GUIDO MECÂNICO - MEMBRO

Art. 2º. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 13 de agosto de 2026.

**VEREADOR GUIDO MECÂNICO - PP
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
BIÊNIO 2025/2026**